



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3473/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Sidnéia de Oliveira Gomes, matrícula nº 002, no período de 28/03/2016 a 26/04/2016;
- II – Marina de Moraes, matrícula nº 1399, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

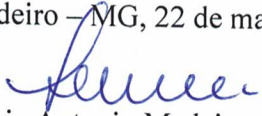
Art. 2º Conceder adicional de 1/3 de férias aos seguintes servidores:

- I – Ana Paula Fernandes Teixeira, matrícula nº 193;
- II – Elisangela Lopes de Oliveira, matrícula nº 195.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 22 de março de 2016.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 23/03/16 Edição 17121 Pág. 59 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo